2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CESA

Em 19 de novembro de 2026

Às dez horas e trinte e um minutos do dia dezenove de novembro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no edifício sede da Câmara Municipal de Indaiatuba, sito à Rua Humaitá, 1167 - Centro, realizou-se a Reunião da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social, com a presença dos senhores vereadores: CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO (Relatora), SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA (Presidente) e EDUARDO TONIN (Vice-Presidente)

Declarada aberta a reunião, foram apreciadas as seguintes matérias:

1) Projeto de Lei nº 197/2026 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Altera dispositivos da Lei nº 7.754, de 30 de março de 2022, que institui, no âmbito do município de Indaiatuba, o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes denominado 'Família Acolhedora', e dá outras providências.

2) Projeto de Lei nº 202/2026 - TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Institui diretrizes municipais de orientação e educação para a saúde sexual e reprodutiva da mulher no Município de Indaiatuba.

3) Projeto de Lei nº 205/2026 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Assegura às pessoas com dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e Transtorno do Espectro Autista (TEA) o direito a atendimento especializado nos concursos públicos e processos seletivos do Município de Indaiatuba.

4) Projeto de Lei nº 208/2026 - OTHNIEL HARFUCH - Declara de utilidade pública o Instituto Nanquin.

5) Projeto de Lei nº 210/2026 - WILSON JOSÉ DOS SANTOS - Denomina "Praça do Lago Santo Antônio" a praça localizada entre a Av. Fábio Roberto Barnabé com a Av. Ário Barnabé no Jardim Morada do Sol, que especifica.

6) Projeto de Lei nº 212/2026 - EXECUTIVO MUNICIPAL -Autoriza a transposição e transferência de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Em seguida, a Relatora manifestou-se, em relação as proposições, quanto ao mérito das matérias, no âmbito das competências da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social previstas no Regimento Interno, analisando a pertinência em relação às áreas de educação, ensino, artes, patrimônio histórico, esportes, higiene, saúde pública e obras assistenciais, bem como a adequação ao interesse público e a integração salutar ao ordenamento jurídico municipal, proferindo o seguinte voto: **favorável** a que o Plenário delibere sobre as matérias relatadas.

A Senhora Relatora, Clélia dos Santos de Carvalho, enfatizou a importância sobre o assunto abordado pelo Projeto de Lei nº 205/2026, e destacou que o projeto deveria ter um respaldo do Poder Executivo por gerar despesas ao Município.

Com a palavra, o Vice-Presidente, Eduardo Tonin e o Senhor Presidente, Sérgio José Teixeira, acrescentaram observações sobre as matérias abordadas e a relevância de cada uma.

Passou-se à deliberação da Comissão, sendo registrados os seguintes votos dos membros: Sérgio José Teixeira (Presidente) e Eduardo Tonin (Vice-Presidente), **favoráveis** aos relatórios apresentados.

As manifestações da Relatora aprovadas pela Comissão convertem-se em **Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social** nos termos do art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e quarenta e sete minutos, sendo lavrada a presente ata, assinada pelos membros da Comissão.

Indaiatuba, 19 de novembro de 2026.

SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA
Presidente

CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO
Relatora

EDUARDO TONIN
Vice-Presidente